

O
PARAHYBANO

06 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ORGÃO DO PÓVO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

Assignatura
CAPITAL
Por mês.....15000
Folha avulsa.....60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 1892.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre....45000
Editaes e expedido a lin. 100
Annuncio-idem 60 rs.

Nº 45

AO ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 30 de fevereiro fundo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionários a lista nominal infra, que espera será por todos mantida e respeitada no pleito de 30 de corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços de disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programa, baseado em uma política larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julgou dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitando ao mesmo tempo as influências locais.

Está a comissão convencida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terá o seu maximo apoio.

Dr. J. Evaristo da C. Gouveia.
Joaquim Moreira Lima.
Antônio C. da Gama e Mello.
Diogo C. C. Sobrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

1—Abdon Odilon da Nobrega.
2—Padre Antonio Ayres de Melo.
3—Dr. Antonio Bernardino dos Santos.
4—Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique.
5—Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.
6—Ascondino Cândido das Neves.
7—Alferes Augusto Alfredo de Lima Botelho.
8—Augusto Gomes e Silva.
9—Dr. Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
10—Dr. Bento José Alves Viana.
11—Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.
12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.

13—Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
14—Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz.
15—João Lourenço Porto.
16—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

17—Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.
18—Dr. José Fernandes de Carvalho.
19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.
20—Jovino Limeira Dinoá.
21—Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes.
22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.
23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.
24—Pedro Baptista Gomes Grambarra.
25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.
26—Dr. Prudencio Cotogipo Milanez.
27—Dr. Rodolpho Galvão.
28—Dr. Thomaz de Aquino Minodoro.
29—Valdevino Lobo Ferreira Main.
30—Padre Walfredo Soares dos Santos Leal.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPEZ MACHADO

DIA 2

Portarias:

Creando um distrito policial na povoação de Serraria, do termo de Bananeiras, com os limites seguintes: Partindo de Gruta Feia pela estrada de Gimelias e engenho Canafistula até a estrada que vem de Bananeiras, subindo pelo riacho de Canafistula a sahir nas Lages, e d'ahi subindo para o Olho d'Água Seco, pela estrada que vem do Moreno, até a estrada que fica entre os sítios dos cidadãos Propriano e Antonio Pereira, seguindo por esta chaa até o Joazeiro, e d'ahi até o Riacho d'Aldeia, seguindo finalmente este riacho até o rio Jacaré, que se limita com o termo de Pilões.

Nomeando, sob proposto do dr. chefe de polícia, os cidadãos Manoel Antonio Dantas, Bernardino José Batista e Cypríano de Souza Oliveira para os cargos de 1º, 2º e 3º suplentes do delegado do termo de S. João de Souza, e para os de subdelegado, 1º, 2º e 3º suplentes respectivos do distrito do mesmo nome os cidadãos Manoel Cesario de Albuquerque, José de Souza Maria, Ignacio Dantas Silveira e Olympio Ferreira da Rocha, na ordem em que estão escritos os seus nomes.

Nomeando o cidadão Cândido Alves Leoncio para o de subdelegado do distrito de Juá, do termo de S. João de Souza.

Exonerando o cidadão Manoel Joaquim da Cunha do de subdelegado do distrito de Belém, do termo de Brejo do Cruz e nomeando para suóstitui-lo o cidadão José Vieira da Silva.

Remeteu-se as portarias ao dr. chefe de polícia, para os fins convenientes.

Ofícios:

Ao dr. chefe de polícia, comunicando, para os fins convenientes que, tendo este governo solicitado do commandante do 2º distrito militar suas ordens no sentido de ser dado pelo commandante do 27 batalhão, aqui estacionado, uma força de linha, assim de seguir para a comarca de Souza, conforme solicitou o mesmo dr. chefe de polícia, em ofício de 25 de março findo, declarou aquele commandante que só podia satisfazer as requisições de forças federações em casos urgentes e de extrema gravidade, como estabelece o art. 3º das instruções que baixaram com o decreto n.º 431 de 2 de julho ultimo, não devendo permitir, em condição alguma, que sejam elas distraídas em serviço policial ou outro semelhante, de acordo com o art. 13 das referidas instruções.

Ao inspector da thesouraria da fazenda, participando que em data de 4 de fevereiro próximo passado, o bacharel João Gualberto Gomes de Sá deixou o exercício do cargo de juiz de direito da comarca do Conde, em virtude

do decreto nº 8 de 2 daquele mês, que revogou o de nº 9 de 30 de setembro ultimo, conforme comunicou, em ofício de 2º do mês findo.

Comunicou-se igualmente ao inspector do thesouro.

Ao mesmo inspector da thesouraria, remetendo, para os fins convenientes, cópia da circular do ministerio da fazenda datada de 19 do mês proximo findo.

DESPACHOS

Anna Cavalcante Carneiro Monteiro e Manoel dos Santos Carneiro da Cunha.—Informe o dr. director da instrução pública.

Bachareis Olivio Marcilio Dias Tavares e Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho.—Informe a thesouraria de fazenda.

Alípio Augusto de Mello.—Informe a secretaria.

José Pereira Neves Bahia.—Informe o inspector do thesouro.

O dr. director da biblioteca do Estado.—Pague-se, em termos.

O mesmo director, o dr. chefe de polícia e Alípio Augusto de Mello.—Pague-se.

O PARAHYBANO

Partido Republicano

Fique gravado em caracteres indeleveis nos factos da historia parahybana o memorável dia 30 de março de 1892, em que, sob os mais significativos impulsos de acrisiado patriotismo, congregadas todas as classes de nossa sociedade por seus legítimos delegados e guiadas pelos mais selectos sentimentos cívicos, collocaram-se na altura que lhes dictam os deveres de cidadãos de uma nação livre e moralizada, estabelecendo com a máxima sinceridade o grandioso partido republicano do Estado da Parahyba, o qual ha de corresponder exacta e fielmente aos nobres intuições que o dominam.

Desfraldando a esplêndida bandeira da nossa completa regeneração política e social, marchará ovante ao seu magnanimo desideratum e, firmando os verídicos principios da federação brasileira, conseguirá collocar o nosso estado a par dos que se avantajam na senda do progresso embora os embargos que lhe oponham os que maliciosamente os sophismaram, inscrevendo nos annais da historia patria um período de desventuras e calamidades.

Embora clamem esses apaixonados exploradores da opinião pública, *sot-dizant* republicanos e falsos federalistas, irá por diante na sua glória e triunfo de sopraviver à

erros e malversações de que somos victimas, durante a situação decaída no glorioso dia 23 de novembro de 1891, e certo de que encontrará plena adhesão de todos os que sinceramente pugnam pelo engrandecimento de nossa patria.

Nada o deterá nesse vasto caminho que enceta: o seu programma é claro e franco e se impõe pela nobreza e magnitude de suas intuições e orientação políticas e sociais.

Constituindo uma imponente agremiação de selectos caracteres e apoiado pela opinião pública do estado, manifestada por seus conspicuos representantes em reunião solene no referido dia 30 de março, firmou-se para sempre nos mais puros e vigorosos elementos de uma política larga e generosa, ali consagrada, pelos aplausos e votos espontâneos dos nossos concidadãos, legitimamente representados.

Não será, portanto, ensejada agremiação de inconscientes e ignorantes, nem imitará os partidos de eras passadas, em que predominava o mais desbragado filhotismo e o abatimento dos mais distintos caracteres sacrificados na faina de uma politicagem bastarda e mesquinha, que se deturpava em proveito de especuladores, como ultimamente presenciamos.

A federação brasileira terá n'elle o seu mais extremo defensor e o Estado da Parahyba o encontrará sempre no seu posto de honra, sustentando e promovendo todos os seus interesses e desenvolvimento com o patriotismo e dedicação, que distinguem os seus dignos promotores, e aquelles que os acompanham e auxiliam na ingente tarefa da regeneração sob todos os pontos de vista, tirando-o do abatimento em que o lançaram filhos desnatados e adventícios especuladores.

Eis o seu escopo o programma.

Ante esse labaro magestoso e brilhante, que foi patrioticamente desfraldado pelo egregio co-estadano, a quem estão confiados os destinos do nosso estado, não ha recuar: expressando as sans idéas e principios de correcto federalismo, abrange immenso espaço onde se podem abrigar as mais elevadas aspirações do nossos concidadãos, os quais hão de encontrar, sob essa egide auspiciosa, solidas garantias de todos os seus direitos e liberdades.

Assim o provam e attestam os factos históricos.

Após um longo e penoso período de desacertos, erros, abusos e agitações perniciosas, entramos numa época de paz, tranquilidade, moralização, harmonia e concordia incontestáveis.

A que devemos essa notável transformação?

Certamente ao beneficio impulsionado actual situação política, inaugurada no dia 23 de novembro de 1891, que ficará celebre nos annais-patrios pelo acreditado círculo dos que a promoveram e que hoje se congregam para o fim de manter e consolidar o salutar regimen federativo adoptado pelo paiz, atendendo aos reclamos dos seus concidadãos.

E portanto, deve imperiosamente concorrermos todos, unânimes e accordes, para esse patriótico desideratum com o maximo desinteresse, abnegação e esforço, do que resultará definitivamente a completa e gloriosa regeneração do nosso estado, como parte integrante da federação brasileira.

O partido republicano, a que pertencemos, não tem, nem pode ter outro objectivo: o seu programma em relação a este estado, que sobremodo sofreu da nefasta situação decaída, é manter, defender e observar restrictamente, unido e dedicado, os principios e intuições dessa política generosamente liberal, franca, leal e moralizada e sem jaça de antiquilhas dos antigos partidos. Ele surgiu da coesão de idéas e opiniões entre os que a promoveram, acercados das instantes e precárias circumstancias publicas e sociais em que permanecemos ainda pelos desvarios d'aquella situação, e não dos enfeados moldes que uns querem impingir os seus obnoxios coryphous.

A sua orientação é outra muito diversa d'essa a que alludimos: queremos e desejamos o acordo e harmonia de vistos; não rejeitando o auxilio sincero e leal de quantos pretendam concorrer á essa obra meritória que emprehendemos, de regenerar, sob o influxo de um republicanismo sem eiva nem mancha, a terra do nosso nascimento; concorrendo também com o mesmo esforço para a conservação e desenvolvimento dos preciosos principios da federação brasileira, assim de que permanecemos, sob o mesmo regimen, com todas as garantias e prosperidades, em nossa patria una e integral.

E a que acreditam na re-

do das influencias politicas do Estado da Paraíba, convocada sob os auspicios do conspicio paraíba que acha-se a frente da sua administracão e que a presidio com o summo criterio e illustração que tanto o distinguem.

Comprimos o nosso dever.

O partido republicano da Paraíba do Norte acha-se definitivamente constituído desde aquella data memoranda.

Ele corresponde aos elevados intutos de sua organisação, concorrendo patrioticamente para a regeneração da nossa patria!

A ELEIÇÃO

Convocado o congresso constituinte d'este Estado e designado o dia 30 do corrente para ter lugar a sua eleição, não vendo de propósito fazermos algumas considerações para chegarem, em tempo, ao conhecimento de todos os nossos co-estadistas, principalmente do corpo eleitoral, que certamente não descoñecem grandeza da missão que tem a desempenhar.

Trata-se na menor que da escolha de mandatários, que, inspirados nos sentimentos de patriotismo e esclarecidos pelas lutas dos principios democráticos, dêem arraia por seu saber, suas luzes e experiência, criterio e caracteres de inequívocavel seriedade, de bem poderem-se desempenhar da milindrosa tarefa, qual soe ser a de uma estavel e segura organisação estatal, asseguradora de todos os direitos compatíveis com o estado de civilização a que temos atingido.

Não há negar-se, que, na vida dos povos, nenhum acto é de maior alcance que o da escolha de seus representantes.

De uma bôa ou má escolha depende a sorte do Estado a organizar-se.

Na quadra milindrosa que atravessamos, quando actua sobre o Brazil interno a necessidade de consolidar-se o governo republicano, queremos dizer, quando ninguém pôde deixar de ver na instituição da Republica a permanencia de uma forma de governo que tem por condição de sua existencia a soberania do sufrágio, mais livre e esclarecido, e a independencia, mais ampla da sociedade civil; quando com uma tal instituição governativa podemos obter a partilha mais equitativa dos onus e vantagens communs, obtendo ao mesmo tempo a progressiva elevação de todos os cidadãos a um grao considerável e proveitoso de bem estar moral e material, não é de esperar o retrahimento de uma só das classes dirigentes da sociedade na collaboração da grande obra da reconstrucão da patria.

Não cabe mesmo na evolução dos partidos politicos as odiosas e reprovadas abstenções; que nem um cidadão tem o direito de recusar o seu concurso à conclusão de ingente obra encetada, como a revolução de 15 de novembro de 1889 e nobremente recomeçada com o grande e patriótico movimento de 23 de novembro de 1891, reparador dos estragos de um despotismo, que não poderá jamais implantar-se no livre sólo calcado por um povo que via o desabafar de um thiro, no como um edifício batido pelo tempo, cedente aos estragos operados, para se o reconstruir em mais solidas bases, e com a architectura aconselhada pelos progressos da arte contemporânea.

O bem estar da patria como o bem estar de cada circumscrição, que forma um Estado, representa o bem estar de cada cidadão.

D'ahi a consequente coparticipação de todos e de cada um para o bom acabamento da obra que a todos interessa.

Agora que se vai ferir n'este Estado um pleito regulado por leis garantidoras da livre manifestação da consciente vontade de cada um cidadão; agora que venos tan assentada a livre manifestação de pensamento, sem esses ataques selvagens de outrora a imprensa, que o despotismo procurava extinguir, seguindo o processo gasto dos governos que não assentam na legitima base da sua permanencia — a sancção popular, nadia justificaria a ausencia do eleitor da boca das urnas, onde se deve manifestar a aprovação ou reprobación do movimento imprimido pelo actual governo aos negócios do Brazil, como aos negócios deste Estado.

A ausencia do cidadão eleitor sómente poderá indicar, que tem alheado a sua autonomia, ou ento que tales cidadãos não sabem ou não podem zelar os seus direitos, confiam-lo os d'aqueles que não renunciam o exercício de sua actividade no gosto e livre prática de um dos mais sagrados de todos os seus direitos. Entretanto não se pode dizer que os artistas paraíbanos fizeram privados de collaborar na confecção da lei fundamental do Estado, por quanto o sr. dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha será no congresso constituinte o portador da confiança dessa classe, cujo orgão natural é a Sociedade de «Artistas Mechanicos Liberaes».

Explicada assim a ausencia na lista dos candidatos de um profissional artista, julgamos perfeitamente justificado o procedimento da comissão provisória do partido republicano, quanto aos demais candidatos, satisfez plenamente a expectativa da população de todo o Estado.

E quando o vi assim, com aquellas roupagens bonitas, scintillantes, disse ca com os meus botões: o que não trarão hoje os miôs!!!

Pois nada encontrai n'isto do Estado! Estava-mosso na disgraça, como diz Aristophanes.

E pensei que ha muita moça bonita que a gente fica mesmo babando-se ao velo, mas que é falar e atrair-nós elas pelas ventas uns pro modo e entonces que vae se tudo quanto Martha fiou!

Pois foi isto o que me sucedeu quando vi e depois li o jornal de impressão nitida e perfeita como talvez nenhuma outra folha no norte da Republica.

Queremos ser vencido; e convencidos pela manifestação da vontade popular a que nem um obice oppõe o patriótico e livre governo do dr. Alvaro Machado.

Ahi temos constituído o partido republicano proclamado na reuniao de 30 de março por cidadãos de prestigio e legitima influencia saídos do seio dos dois extintos partidos monárquicos, e que se imponham nos meios de consolidar-se a Republica Brasileira, como a mais forte das federações, assegurada da integridade da patria.

Os intutos desse partido estão bem definidos nos manifestos do presidente da Republica e bem assim do governo deste Estado na sua phase encetada a 23 de novembro, desde que o partido republicano da Paraíba se acerca desse governo para assegurar a realização das reformas e medidas por elle prometidas, e até o presente ainda não desmentidas, por mis que brade num a oposição desorientada, que sómente sabe combater pela posse do poder, como se esse deveria ser patrimonio dos homens que tanto prejudicaram a instituição republicana logo no seu inicio.

Se com o apoio desse partido não vai o governo levando a bom destino a patria brasileira, vejam dize-l-o os nossos inimigos que reputam os inimigos da Republica.

Nenhum momento mais azido para as francas manifestações de uma oposição séria e consciente do povo que representa.

Nao limitem-se os nossos adversarios a essa faixa, a esse prurião da imprensa, representante das concepções do poucos cerebros, que sómente se podem afirmar na legitimidade da suas doutrinas, mostrando o concurso da scienza.

popular formador da marcha processional conductor da bandeira cujo distico nos e descoñecido, a não ser o do interesse personalissimo dessa oligarchia que terminou para honra nossa e dos brios paraíbinos, que souberam levantar-se para reduzil-a á suas justas proporções.

Tiremos a prova real do nosso merecimento, e no campo franco, que se abre, exhibam-se os combatentes com suas hostes, organizados com os bons elementos dispersos das antigas agressões politicas, confiou a ilustre comissão provisória do partido republicano os nomes, cuja lista principiámos hontem a publicar.

Indicado por alguns artistas o nome do sr. Vicente Gonçalves Jardim para representar no cargo os interesses de tão sympathica quâa respeitável classe.

Indicado por alguns artistas o nome do sr. Vicente Gonçalves Jardim para representar no cargo os interesses de tão sympathica quâa respeitável classe.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

